



## PORTARIA Coren/RN N° 022/2015

*Designa Conselheira para participar acompanhar as atividades da Unidade de Fiscalização deste Regional e de suas subseções.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se acompanhar as atividades da Unidade de Fiscalização deste Regional e de suas subseções;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 492ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2015;

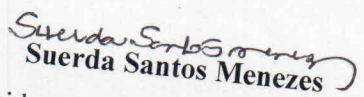
### Resolve:

**Art. 1º** – Designar a conselheira **Maria do Socorro Oliveira Lima** – Coren-RN n° 15.056 – ENF, para acompanhar as atividades da Unidade de Fiscalização deste Regional e de suas subseções.

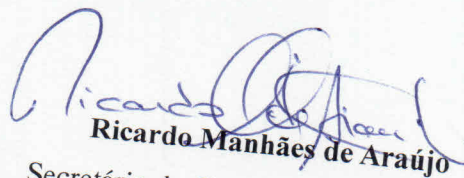
**Art. 2º** – Para sua atuação a Conselheira fará jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura independente de publicação oficial, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse da Autarquia.

Natal, 23 de janeiro de 2015.

  
Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738

  
Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156